

Portaria nº 091/26 de 04 de Março de 2026.

**“CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR(A) MUNICIPAL”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - Conceder Férias Retroativas Fracionarias a servidora Sra. **CLAUDIANE MORAES BORGES**, ocupante do cargo Efetivo de **AGENTE COMBATE DE ENDEMIAS** de 09 de março de 2026 à 23 de março de 2026, relativas ao período de 01 de outubro de 2024 à 01 de outubro de 2026, de acordo com as formalidades legais, especialmente o Estatuto dos Funcionários Públicos e o Quadro de Pessoal do Município.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 09.03.2006, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campinorte – Go., aos 04 dias do mês de março de 2026. (04/03/2026).



**Cleomar Martins de Araújo**  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
Fico e dou fé que fiz Publicação  
de acordo com o placar desta Prefeitura Municipal  
deste presente documento." Art. 19, II C.F."  
Campinorte, 04 de 03 de 2026  
Secretário de Administração